

CONTRATO N.º 33/2021
ADITAMENTO 05

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede na Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado na Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras - Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, **CONTRATANTE**, e **JOÃO EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA PERUCHE - ME**, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ n.º 41.880.076/0001-36 e no CPF n.º 447.234.218-90, domiciliado na Rua Jesus Fernandes Suriano, n.º 137, Estância das Paineiras - Nova Cedral, Cedral - SP, CEP 15895-000, **CONTRATADO** no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2200/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS**, decidem aditar o contrato para reajustar o valor do contrato de acordo com o índice do IPCA em 4,227580% no valor de R\$ 1.172,34 passando o valor global do contrato para R\$ 28.907,36, mensal de 2.408,94, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária vigente: Nota de Reserva Orçamentária n.º 2337, Ficha n.º 263, Unidade: 02150, Funcional 04.122.0002.2048.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Código de Aplicação: 110000, Fonte de Recurso: 00100, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme processo administrativo n.º 2119/2024

E por estarem de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito e perante as duas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cedral. 24 de julho de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA PERUCHE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF